



Comprovante de Publicação

Nº: **13112**

Data/Hora Veiculação: **31/10/2012 16:59**

Ato: **DECRETO Nº 25.693/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor relacionado.**

Identificação: **4188/2012**

Data Publicação : **05/11/2012**

Completo

DECRETO Nº 25.693/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3295 de 2012, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome Matrícula Secretaria A partir de 9125 SMGO 18/10/2012 GISELY RAMOS Cargo Atual: 0027-ASSESSOR ESPECIAL VII Simbologia: CC08 Para o Cargo: 0026-ASSESSOR ESPECIAL VI Simbologia: CC07 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.10.29 14:45:27 -0200 HRCL339.GER - 18/10/2012 - 2:55:08 PM - Usuário: 8888 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01